



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ  
**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Cel. Felinto Elísio, 20, Centro– CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902  
CNPJ 08.086.662/0001-38  
[secretariadogabinete@outlook.com](mailto:secretariadogabinete@outlook.com)

## **DECRETO MUNICIPAL 1.262, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

DECRETA O REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LEI Nº 1.051 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**, prefeito constitucional do município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Movimentar nesta data, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) entre a mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundo da mesma ação orçamentária.

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao remanejamento serão obtidos entre elementos de despesas diferentes.

**Art. 3º** - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

**Art. 4º** – Movimentação de valor, aberto através de Decreto, com o objetivo de Remanejamento de Crédito Orçamentários dentro da mesma unidade orçamentária conforme previsto no Parágrafo Único, Art. 36 da Lei nº 1.040/2016 e no inciso II, Art. 9 da Lei nº 1.051/2016.

**Art. 5º** - O Remanejamento ocorrerá conforme quadro em anexo.

**Centro Administrativo Municipal**, em Jardim do Seridó/RN, 08 de fevereiro de 2017. 129º ano da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DO SERIDÓ

Solar Padre Justino, 0, CENTRO, Jardim do Seridó/RN CEP: 59343000  
CNPJ: 08.086.662/0001-38

**Elaboração de Crédito**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
14	08/02/2017	201.003/2017	Anulação de Dotação	Suplementar	30.000,00	08/02/2017	DECRETO: 1.262	PUBLICADO

Justificativa: REMANEJAMENTO: REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DENTRO DA MESMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CONFORME PREVISTO NO PL

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
----------------------	------	----------	-------	--------	-------

**Anexo I (Acréscimo)** **30.000,00**

**05.001 Fundo Municipal de Saúde** **30.000,00**

**2101 AÇÕES DO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR** **30.000,00**

Nº Solic.: 4 Acrescentar 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 0106500000 0001 30.000,00

Total: **30.000,00**

**Anexo II (Redução)**

**05.001 Fundo Municipal de Saúde** **30.000,00**

**2101 AÇÕES DO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR** **30.000,00**

Nº Solic.: 4 Reduzir 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0106500000 0001 30.000,00

Total: **30.000,00**